



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 18/05/2012

Página nº: 02

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 356/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 68ª Zona Eleitoral – Santa
Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

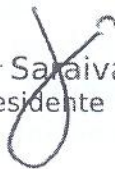
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.935/2012 (Protocolo nº. 6.691/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ricardo Antonio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no período de 04 de junho a 03 de julho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2012.

Desembargador  Sampaiva Sobrinho
Presidente